



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº159/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. MAGALI ZUCCO	02/04/2017 A 01/04/2018	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS
2. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE DEUS	02/02/2018 A 02/02//2019	25/04/2023 A 14/05/2023 -20 DIAS E ABONO PECUNIARIO-10 DIAS
NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
3. IONARA CATARINA IANTAS	01/03/2015 A 01/03/2020	COVERSÃO DE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO
4. PAULO ROBERTO COSCODAI	01/07/2009 A 01/07/2014	COVERSÃO DE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 25 DE ABRIL DE 2023.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças